

CNM 119735.2.0113809-73

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis
da Comarca de Iguape

MATRÍCULA

FOLHA

113.809

01

Clóvis Cardoso
ESCRIVÃO

Matricula nº 113.809 , realizada aos 15 de maio de 1.987, do imóvel seguinte: 4/5 (Quatro Quintas), partes do imóvel rural denominado "Barra - do Momuna" ou ainda "Tetequera", com a área de 29,45 alqueires Paulistas ou 712.787,05 m², situado a margem direita do Rio Ribeira, neste município, com as medidas e confrontações seguintes: inicia-se a divisa deste imóvel no marco nº 05 (cinco) (pau de sangue), cravado na beira da Lagoa Velha e na margem de um córrego intermitente, estando a direita da estrada rodoviária para quem vai e fazendo divisa o lado do Jypovura a segunda gleba de Yositsugue Yanaguizawa e Paulo Nakajima (antes dos era outorgantes vendedores); desse marco segue em linha curva margeando o leito da Lagoa Velha, numa extensão aproximada de 1.560 metros até o marco nº 6, confrontando neste trecho com a referida Lagoa (as linhas de levantamento deste trecho vão do piquete nº 0 a 36 e são os constantes do memorial), do marco nº 6, deflete a esquerda e segue linha reta numa extensão de 10,35 metros rumo NW 67º, 45' até atingir o marco 7, confrontando neste trecho com terras de João Braga; daí deflete a direita e segue o rumo N.W. 50º 07' numa extensão de 122,47 metros confrontando neste trecho com terras de João Braga até atingir o marco nº 9 cravado na beira da "Lagoa Velha", já na proximidade de desembocadura no Rio Momuna (linhas de levantamento do marco nº 7 ao marco nº 9 são as seguintes. NW /- 36º 49' - 111,73 m., NW 55º 43' - 94,60 metros indo do Piquete 36 ao piquete 38); daí deflete a direita e segue margeando o leito da Lagoa Velha e em seguida o Rio Momuna numa extensão aproximada de 897,74 metros até atingir o marco nº 12), cravado a beira do referido rio. Daí deflete a direita e segue em linha reta o rumo S.E. 25º, 27' 20" numa extensão de 857,00 metros até atingir o marco nº 11, cravado a beira da Rodovia / Iguape-Jypovura; (linhas de levantamento do marco nº 9 ao marco nº 12 /- vai do piquete nº 38 ao piquete nº 50 e são os constantes do memorial; - do marco nº 11, deflete a esquerda e segue através da estrada numa extensão aproximada de 90,00 metros até o marco nº 2, confrontando desde o marco nº 12 ao marco nº 02 com terras de Rosalino de Fontes Souza. Do marco S.E. 25º 27', numa extensão de 918,09 metro até atingir o marco nº 3, confrontando neste trecho com terras dos herdeiros de Marcelino San -

(continua no verso)

Pag.: 001/005
Certidão na última páginaValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/555YK-VDNVB-AP5ZF-FSRFE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM 119735.2.0113809-73

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

113.809

FOLHA

01

VERSO

Santana de Souza. Dai deflete-se a direita e segue rumo NW 81º 22', até o marco nº 04, numa extensão de 847,25 metros (linhas de levantamento do marco nº 3 ao marco nº 4 são as constantes do memorial), daí deflete a direita e segue rumo NW 25º 27' 20" 202,95 metros confrontando entre os marco nº 3 ao marco nº 04 com terras de quem de direito e do marco nº 04 ao marco nº 5 (inicial) com terras de Yositsugu Yanaguizawa e Paulo Nakajima (antes com terras dos ora outorgantes); com a área de 29,45 alqueires paulistas ou 712.787,05 metros quadrados.- Imóvel Cadastrado no INCRA. sob nº 641.030.304.689 com a área total de 71,2 ha, em nome de Isidoro Yamanaka e outros.- PROPRIETARIOS: KIKUKO YAMANAKA, japonesa, do /-lar, viúva, RG. nº 7.749.656-SP. e RE. nº 862.721 e do CIC. nº 219.216.-878-00, residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Capote Valente, 462, aptº 112; ISIDORO YAMANAKA, engenheiro agrônomo, brasileiro, RG. nº 2. -050.568-SP., CPF. nº 023.679.558-91, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com Michi Takeda Yamanaka, brasileira, professora RG. nº 2.918.476-SP., CPF. nº 331.948.588-15, residente e domiciliado na SQN 106, Bloco D aptº 360 - Brasília, Distrito Federal; SUSUMU YAMAKA, - brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 2.517.759-SP., CPF. nº 065 953.168-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Geny Nobue Karassawa Yamanaka, brasileira, professora, RG. nº 3.621.077-SP., residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Prof. Túlio Ascarel li, 90; YOSHIE YAMANAKA, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 3.158.982-SP., CPF. nº 023.813.978-68, residente e domiciliada em São /-Paulo, à Rua Capote Valente, 462, aptº 112; NORIKO KOYAMA, brasileira, - professora, RG. nº 2.994.227-SP., CPF. nº 104.675.808-04 (dependente), - casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Irineu- Yuji Koyama, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG. nº 2.994.227-SP., CPF. nº 104.675.808-04, residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Prof. Teo- tenio Monteiro de Barros Filho, 341 e NAOYO YAMANAKA, brasileira, soltei- ra, maior, pesquisadora, RG. nº 3.345.037-SP., CPF. nº 418.205.178-53, - residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Capote Valente, 462, aptº /-112.- TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 18.890.-----
O Escrevente: _____ O Escrivão: _____

Continua na Ficha nº 2

Pag.: 002/005
Certidão na última páginaValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/555YK-VDNVB-AP5ZF-FSRFE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM 119735.2.0113809-73

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis
da Comarca de Iguape

MATRICULA

FOLHA

113.809

02.

Clóvis Cardoso
ESCRIVÃO

R.1/113.809 .-Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada / nas notas do 14º Cartório de São Paulo, livro 1.089, fls. 97, aos 26 de setembro de 1.986, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada nas mesmas notas, livro 1.100, fls. 207, aos 24 de fevereiro de /- 1.987, Kikuko Yamanaka, vendeu à ISIDORO YAMANAKA, sua mulher Michi Take da Yamanaka; SUSUMU YAMANAKA, sua mulher Geny Nobue Karassawa Yamanaka; YOSHIE YAMANAKA; NORIKO KOYAMA, seu marido Irineu Yuji Koyama e NAOYO /- YAMANAKA, já qualificados, a parte ideal que possuía no imóvel, correspondente a 22,22%, pelo valor de Cz\$ 7.500,00.- Dou fé. Iguape, 15 de maio de 1.987.- Protocolo nº 81.991.-.....
O Escrevente: _____ O Escrivão: _____

AV.2. PENHORA. Em 24/07/2024

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 12/07/2024, PH000523528 oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca e Foro de São Paulo/SP, escritã diretora: LILIAN ZERONIAN, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 10002274020185020008, proposta por ELAINE KARINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF 017.558.073-17, contra **NORIKO KOYAMA**, CPF 104.675.808-04, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 8.203,64. **DEPOSITÁRIO: NORIKO KOYAMA. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 08/03/2019, fls. 9872939.** Selo Digital: 119735331000AV2M11380924X. A Oficial Substituta, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 74.183 de 15/07/2024.

AV.3. INDISPONIBILIDADE. Em 05/09/2025

Nos termos do protocolo 202006.0814.01174164-IA-800, processo 10002607820185020089, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **NORIKO KOYAMA**, CPF 104.675.808-04. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 119735331000AV3M11380925U. Eu, _____ (Miriam Eunice dos Passos Santos), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Substituta, _____ (Luciana Alves de Matos Martins). Protocolo 77.995 de 29/08/2025.

AV.4. INDISPONIBILIDADE. Em 05/09/2025

Nos termos do protocolo 202110.0517.01850884-IA-580, processo 10002274020185020008, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **NORIKO KOYAMA**, CPF 104.675.808-04. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 119735331000AV4M11380925T. Eu, _____ (Miriam Eunice dos Passos Santos), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Substituta, _____ (Luciana Alves de Matos Martins). Protocolo 77.995 de 29/08/2025.

AV.5. INDISPONIBILIDADE. Em 05/09/2025

Nos termos do protocolo 202209.2709.02372294-IA-031, processo 10003427820175020046, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **NORIKO**

Pag.: 003/005

Certidão na última página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/555YK-VDNVB-AP5ZF-FSRFE>

CNM 119735.2.0113809-73

Valide aqui
este documento

MATRICULA

113.809

FOLHA

1

VERSO

KOYAMA, CPF 104.675.808-04. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 119735331000AV5M11380925S. Eu, Miriam Eunice dos Passos Santos (Miriam Eunice dos Passos Santos), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Substituta, Luciana Alves de Matos Martins (Luciana Alves de Matos Martins). Protocolo 77.995 de 29/08/2025.

AV.6. INDISPONIBILIDADE. Em 05/09/2025

Nos termos do protocolo 202412.1908.03768019-IA-030, processo 10002233120185020031, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de NORIKO KOYAMA, CPF 104.675.808-04. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 119735331000AV6M11380925R. Eu, Miriam Eunice dos Passos Santos (Miriam Eunice dos Passos Santos), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Substituta, Luciana Alves de Matos Martins (Luciana Alves de Matos Martins). Protocolo 77.995 de 29/08/2025.

AV.7. INDISPONIBILIDADE. Em 05/09/2025

Nos termos do protocolo 202508.1211.04183487-IA-551, processo 10003427820175020046, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de NORIKO KOYAMA, CPF 104.675.808-04. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 119735331000AV7M11380925Q. Eu, Miriam Eunice dos Passos Santos (Miriam Eunice dos Passos Santos), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Substituta, Luciana Alves de Matos Martins (Luciana Alves de Matos Martins). Protocolo 77.995 de 29/08/2025.

AV.8. PENHORA. Em 08/12/2025.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 27/11/2025, PH000597314, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, escrivão diretor: Lillian Zeronian, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** de nº 1000227-40.2018.5.02.0008, proposta por ELAINE KARINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº 017.558.073-17, em face de: SHISO GASTRONOMIA LTDA, CNPJ nº 14.785.571/0001-93, CESAR YUUKO KOYAMA, CPF nº 146.626.098-01, e NORIKO KOYAMA, CPF nº 104.675.808-04, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 34.308,55. **DEPOSITÁRIO: NORIKO KOYAMA.** Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 08/03/2019, fls: ID 9872939. Selo Digital: 119735331000AV8M11380925P. A Oficial Substituta, Luciana Alves de Matos Martins (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 78.808, de 27/11/2025.

EM BRANCO**EM BRANCO**

Pag.: 004/005

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/555YK-VDNVB-AP5ZF-FSRFE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

